



PLANO DE TRABALHO
PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

1 PARTÍCIPIES		
1.1 CONCEDENTE		CNPJ/MF
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná		76.416.957/0001-85
ENDEREÇO	CIDADE/UF	CEP
Rua dos Funcionários, 1559	Curitiba - PR	80.035-050
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL/CONTATO
(41) 3313 - 4000	www.agricultura.pr.gov.br	https://www.agricultura.pr.gov.br/Fale-com-SEAB
REPRESENTANTE LEGAL		
Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão		
DECRETO DE NOMEAÇÃO		CARGO
Decreto nº 9.399 , 02 de abril de 2025		Diretora Geral

1.2 CONVENENTE		CNPJ/MF	IPDM (IPARDES)
Município de Rio Bom		75.771.212/0001-71	0,6817
ENDEREÇO	CIDADE/UF		CEP
Av. Curitiba, nº 65 - Centro	Rio Bom		86.830-000
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL	
043 999007126	www.riobom.pr.gov.br	gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br	
PREFEITO MUNICIPAL		RG (LGPD*)	
Moisés José de Andrade		3.617.632-6	
CPF (LGPD*)		E-MAIL	
487.450.819-72		moisesandraderb@hotmail.com	

*Seguir padrão adotado pelo Município em cumprimento à LGPD



2 OBJETO

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio o desenvolvimento de ações que integram o Programa estradas da Integração, voltadas ao Desenvolvimento Rural Sustentável, mediante a aquisição de equipamentos rodoviários, descritos no item 5.5, visando melhorar as condições de trafegabilidade em estradas rurais, por meio da execução de serviços de melhorias e manutenção.

3. VIGÊNCIA

INÍCIO: Data da publicação do TC no DIOE

TÉRMINO: 28 meses da data da publicação do Termo de Convênio no DIOE

4. JUSTIFICATIVAS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO (art. 681, II, do Dec. nº 10.086/22)

1. *O Município apresenta os seguintes indicadores de desenvolvimento socioeconômico e características gerais:*

a) Índice Desempenho Municipal (IDM/Ipardes) ou IDH - posição do Município em relação à média do Estado: 1991 Município = 0,443 – Estado = 185; 2000 Município = 0,594 – Estado 208. 2010 Município 0,729 – Estado 87.

b) *VBP - Principais produtos, posição do Município em relação à média do Estado:*

Os principais produtos agropecuários produzidos no Município de Rio Bom, são os seguintes:

* Soja, bovinos, milho, trigo, frango de corte, banana e fumo.

* Em relação à média do VBP estadual = 495,05MM, sobre VBP GERAL R\$ 198.02 Bi; a posição do Município de Rio Bom está em 37% da média = R\$ 182.128.370,88.

c) *Proporção de agricultores familiares em relação ao total de agricultores do município:*

O Município tem 214 agricultores que produzem na condição de economia familiar e, em relação ao total de agricultores 347, (proprietários) rurais existentes no Município de Rio Bom, a proporção de agricultores familiares é de 61%.

d) *Famílias do meio rural abaixo da linha de pobreza e/ou inscritas no CadÚnico:*

São 78 (setenta e oito) famílias do meio rural inscritas no CadÚnico.

e) Estrutura fundiária do município:



Conforme dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, combinado com dados constantes do Plano Diretor Municipal (revisado em 2023) e a estrutura fundiária municipal, temos a seguinte situação:

* 0 a 10 HÁ 106 unidades * 10 a 30 HÁ 108 unidades * 30 a 50 HÁ 59 unidades * 50 a 100 HÁ 43 unidades * 100 a 200 HÁ 17 unidades * 200 a 500 HÁ 10 unidades * superior a 500 HÁ 4 unidades.

f) Outras ações relevantes desenvolvidas pelo Município.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente tem os seguintes programas em cursos, voltados à área rural e meio ambiente:

* Programa de Proteção de Nascentes * Encerramento do lixão a céu aberto, substituído por destinação por conta de empresa terceirizada * Programa de melhoramento genético no rebanho leiteiro, através do PIA * construção de galerias de águas no manejo de águas pluviais com intuito de amenizar o problema de erosões rurais.

2. RAZÕES QUE JUSTIFICAM A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO, DESCREVER:

A celebração do presente Convênio se justifica pelo fato de a principal fonte econômica do Município de Rio Bom estar ancorada na produção agropecuária, portanto diretamente vinculada ao meio rural. A aquisição dos veículos e maquinários se soma aos esforços do governo do estadual e da Municipalidade que tem como finalidade precípua promover e melhorar o atendimento do setor, inclusive vai reforçar significativamente as ações implementadas pelo **Programa Municipal Da Porteira pra Dentro, criado pela Lei Municipal Nº 02/2024, de 20/02/2024**, cujo diploma se tornou um importante instrumento de ações voltadas ao atendimento das reivindicações e necessidades dos produtores rurais.

De outro lado, é oportuno enfatizar que a execução de obras e serviços de conservação e manutenção das estradas rurais é um trabalho permanente em face as atividades desenvolvidas pelos produtores agropecuários.

FONTES: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. METAS

5.1. META 1 – Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas rurais municipais, mediante a adequação e readequação das estradas rurais, construção de caixas de contenção das águas pluviais, construção de bueiros, pontes e revestimento primário com cascalho, bem como exigir que produtores confrontantes das vias construam curvas de níveis para conservação do solo e impeçam o açorramento das estradas melhoradas.

5.2. DESCRIÇÃO DA META



O Município tem uma área territorial de 177,249 km² e uma malha viária rural de 107 KM de estradas rurais cujos trechos estão distribuídos em 18 comunidades rurais (descrição no 5.3), conforme as especificações de cada equipamento e a necessidade de cada trecho de estrada a ser trabalhado, considerando a estrada como parte importante no sistema de conservação de solos, de forma a minimizar os impactos ambientais.

5.3. LOCALIZAÇÃO

Comunidades rurais do Município de Rio Bom:

01) Comunidade Rural Água Fria – 02) Comunidade Rural Lageadão – 03) Comunidade Rural Santa Maria – 04) Comunidade Rural Santo Antonio do Palmital – 05) Comunidade Rural Piaimirim – 06) Comunidade Rural Cem Alqueires – 07) Comunidade Rural 90 Alqueires – 08) Comunidade Rural Cruzeiro – 09) Comunidade Rural Campeiro – 10) Comunidade Rural 111 – 11) Comunidade Rural Dois Irmãos – 12) Comunidade Rural 70 Alqueires – 13) Comunidade Rural Molina – 14) Comunidade Rural São José – 15) Comunidade Rural Cantidio – 16) Comunidade Rural Godoy – 17) Comunidade Rural Sabugueiro – 18) Comunidade Rural Bom Pastor.

FONTE: **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

5.4. BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		
	DIRETOS	INDIRETOS*	TOTAL
População em geral: 3.197 Agricultores: 910 Fonte: IPARDES	910	2.287	3.197

* Beneficiários indiretos são todas as pessoas beneficiadas pelos impactos positivos do projeto.

5.5. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ITEM	DESCRIÇÃO (quantitativo e qualitativo*)	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Tipo: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4 , Potência mínima de 280 CV; motor diesel, atendimento a Resolução Conama 490/2018, (Proconve P8, equivalente ao Euro VI) câmbio manual, automático ou automatizado de no mínimo 9 (nove) marchas/velocidade a frente e 1 (uma) a ré, cor branca (caminhão e caçamba), CARACTERÍSTICAS GERAIS: novo; zero km rodado; ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior), cor branca (caminhão e caçamba), capacidade da caçamba mínima de 10,0m ³ , aço estrutural de alta resistência como SAE 1020 – ASTM A-36 OU SAC-350, SISTEMA HIDRÁULICO de acionamento indireto com 2 (dois) pistões, GARANTIA:: de 12 (doze) meses (caminhão e caçamba); ENTREGA: a CONTRATADA é responsável por todas as despesas por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega	2	605.900,00	1.211.800,00



	na sede de cada Município participante do(s) Programa(s) a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. PNEUS: mínimo 295/80 R22.5 de uso misto. CAPACIDADE: Peso bruto total (PBT) homologado de 23.000 kg, ADESIVO(S) DO(S) PROGRAMA(S) –			
2	Tipo: MOTONIVELADORA, última série, nova, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 140 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR III), Peso operacional de 14.000 kg a 17.550 kg, número de marcha 6 (seis) a frente e 3 (três) a ré; sistema de acoplamento conversor de torque ou transmissão direta, transmissão tipo PowerShift, sistema hidráulico bomba do tipo pistão fluxo variável, lâmina com largura/altura mínimas 3.650 mm/610mm, tombamento e deslocamento da lâmina hidráulico, sistema elétrico de 24 V, raio de giro mínimo de 7.200mm, direção hidrostática, manobrabilidade articulada, raio de giro 360°, ângulo máximo de talude de 90°, ripper traseiro com 05 (cinco) dentes grandes, PNEUS traseiros e dianteiros 14x24 G2/L2 cabine fechada com ar condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, rastreador via satélite de fábrica, GARANTIA de 12 (doze) meses; ENTREGA: a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado. ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA	1	558.000,00	558.000,00
3	Tipo: RETROESCAVADEIRA 4X4, última série, nova, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 85 HP, motor diesel que atenda ao controle de emissão de poluentes (PROCONVE MAR-I -CONAMA), transmissão tipo PowerShuttle, admissível tipo: Synchro Shuttle e Powershift número mínimo de marcha 4(quatro) a frente e 2 (duas) a ré; sistema de acoplamento conversor de torque, freio multidisco em banho de óleo, sistema hidráulico bomba tipo engrenagem ou pistão/fluxo variável, ESCAVADEIRA DA RETRO capacidade da caçamba mínimo de 30” (trinta polegadas), profundidade mínima de escavação 4.200 mm, altura de carga mínima 3.100mm, força de desagregação na caçamba mínimo de 4.900 kgf, força de desagregação no braço mínimo de 3.000 kgf/m, CARREGADEIRA FRONTAL capacidade da caçamba mínimo de 0,76 m³, cilindros de elevação mínimo de 2 (dois) e de tombamento mínimo de 1 (um) altura de descarga mínimo de 2.570 mm, altura total de	2	361.500,00	723.000,00



	articulação, mínimo 3.290mm, força de desagregação na caçamba mínimo de 4.000 kgf, carga operacional mínimo de 2.500 kg, PNEUS dianteiros mínimo 12x16,5 e traseiros mínimo 17,5x25, PESO OPERACIONAL de 7.100 Kg até 7.900kg, sistema elétrico 12 V, eixos tipo redução planetária ou coroa e pinhão central, direção hidrostática, cabine fechada com sistema de ar-condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 12 (doze) meses; ENTREGA: a CONTRATADA é responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento.. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA			
4	Tipo: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA , última série, nova, zero hora, registro no RENAGRO, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 110 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER II), TRANSMISSÃO Hidrostática, força de tração na barra 15.800 kgf/m, número de velocidade 2(duas) a frente e 2 (duas) a ré; sistema hidráulico bomba do tipo pistão fluxo variável, capacidade da caçamba mínimo 0,80 m³, força de desagregação na caçamba de no mínimo 11.000 kgf, força de desagregação no braço de no mínimo 9.100 kgf, velocidade de giro mínimo de 8,5 rpm, esteira com sapatas largura mínima 600 mm, número de roletes superiores mínimo de 2 (dois) e roletes inferiores mínimo de 7 (sete) de cada lado, Peso operacional de 17.000 kg até 18.500 kg , largura mínima das sapatas da esteira 600mm, sistema elétrico de 24 V, direção hidrostática, cabine fechada com ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 12 ((doze) meses; ENTREGA: a CONTRATADA é responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento.. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA	1	759.000,00	759.000,00
5	Tipo: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO COM KIT PÉ DE CARNEIRO , última série, novo, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 110 HP, que atenda ao controle de poluentes - CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER III) transmissão tipo hidrostático, número	1	413.990,00	413.990,00



mínimo de 2 duas) velocidades a frente e 2 (duas) a ré; freio hidrostático, PNEUS tipo balão 23,1X26/RP10, peso operacional de 10.500 kg até 13.000 kg, sistema elétrico de 24 V, direção hidráulica ou hidrostática, manobrabilidade articulado, CABINE FECHADA com sistema de ar-condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, oscilação de no mínimo 09º para cada lado e articulação de no mínimo 33º para cada lado, compactação/vibração - sistema de vibrações de alta e baixa amplitude, . frequência de vibrações de no mínimo 1.800 vpm ou 30,0 Hz, amplitude alta mínimo de 1,8mm e baixa de no mínimo 0,8mm, força centrífuga em alta amplitude, mínimo de 230 kN e de baixa amplitude mínimo de 120 kN, 1 (um) cilindro com capa pé de carneiro, diâmetro mínimo do cilindro Ø 1.500mm e largura mínima de 2.130mm, tração no tambor com capacidade teórica de subir em rampa com vibração de 45%, , GARANTIA de 12 (doze) meses; ENTREGA: a CONTRATADA é responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento.. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA		
---	--	--

* Nível de detalhamento: especificações técnicas que fornecem informações mais detalhadas sobre o equipamento, como suas dimensões, materiais, componentes e procedimentos de fabricação.

6. DETALHAMENTO DAS ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO					
Meta 1 – Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas rurais municipais					
Etapas da Execução	Descrição	Responsável	Período de Execução		Instrumentos de avaliação do cumprimento da fase ou etapa*
			Início	Término	
1.1	Procedimento de aquisição dos equipamentos	Município	Data da publicação do TC no DIOE	120 dias	Homologação/Adesão da Ata de Registro de Preço
1.2	Formalização do contrato de Fornecimento	Município	Após a Homologação/ Adesão da Ata de Registro de preço	10 dias	Contrato de Fornecimento
1.3	Equipamentos adquiridos, entregues e incorporados ao patrimônio do Município	Município	Entrega técnica dos equipamentos	90 dias	Termo de incorporação disponibilizado ao Fiscal da Seab
1.4	Repasse dos recursos	SEAB	Encaminhamento de Nota Fiscal	15 dias	Termo de Acompanhamento e Fiscalização e Nota Fiscal
1.5	Execução dos serviços de (manutenção e	Município	Recebimento do equipamento	Data limite para	Relatório Mensal de Serviços executados, ao



	melhorias) em 107 KM de estradas rurais			conclusão da meta 18 meses	Fiscal da Seab
1.6	Avaliação do cumprimento da meta	Município/Seab	Após a execução dos serviços	28 meses	Disponibilizar ao fiscal: i. Relatórios de Execução Física e financeira; ii. Comprovantes de despesas; ii. registros fotográficos ou filmagens.

*Deverão ser inseridos no protocolo origem.

7. DETALHAMENTO DOS RECURSOS A SEREM ALOCADOS					
Nº DA META	SEAB	MUNICÍPIO com base no IPDM (IPARDES)			TOTAL (R\$)
	FINANCEIRO (R\$)	FINANCEIRO (R\$)	BENS* (R\$)	SERVIÇOS* (R\$)	
1	3.665.790,00	0,00	0,00	0,00	3.665.790,00
TOTAL	3.665.790,00	0,00	0,00	0,00	3.665.790,00

* A definição dos valores dos bens ou serviços com os quais o Município participará na realização do objeto do convênio (contrapartida) deve seguir regras aceitas no mercado e ser possível de verificação (art. 690, § 2º, do Dec. Est. nº 10.086/22)

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS*				
META	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (qualitativa e quantitativa)	RECURSOS		
		SEAB	MUNICÍPIO	TOTAL
1	Aquisição de 2 (duas) Retroescavadeiras	723.000,00	0,00	723.000,00
	Aquisição de 1 (uma) Motoniveladora	558.000,00	0,00	558.000,00
	Aquisição de 2 (dois) Caminhões Caçambas 6x4	1.211.800,00	0,00	1.211.800,00
	Aquisição de 1 (um) Rolo ompactador	413.990,00	0,00	413.990,00
	Aquisição de 1 (uma) Escavadeira	759.000,00	0,00	759.000,00
TOTAL GERAL		3.665.790,00		

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
META 1		PARCELAS (a partir do encaminhamento da Nota Fiscal)
		1º PARCELA/ÚNICA - 15 DIAS
SEAB	INVESTIMENTO	3.665.790,00
MUNICÍPIO	INVESTIMENTO	0,00



TOTAL	3.665.790,00
-------	--------------

10. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DA(S) META(S)

1. Critérios para priorização dos trechos/estradas:

- Fluxo de veículos: Priorizar trechos com maior volume de tráfego, especialmente aqueles que ligam áreas produtivas a centros urbanos e aos equipamentos sociais;
- Características dos produtos transportados: Considerar o tipo de carga transportada e suas especificidades, como os perecíveis;
- Existência de estabelecimentos agroindustriais: Priorizar trechos com maior concentração de estabelecimentos agroindustriais, que geram maior fluxo de veículos;
- Número de propriedades ao longo do trecho: Avaliar a quantidade de propriedades rurais ao longo do trecho, considerando o impacto da melhoria na qualidade de vida da população;
- Condição atual da via: Analisar o estado de conservação da via, identificando pontos críticos e necessidades de intervenção;
- Potencial de desenvolvimento: Avaliar o potencial de desenvolvimento econômico da localidade, considerando a importância da infraestrutura viária para atrair investimentos.

2- Planejamento:

O Município deverá realizar um planejamento das intervenções a serem executadas pelos equipamentos, em consonância com as diretrizes e orçamento municipal, bem como, em caso de eventos adversos excepcionais, disponibilizar os equipamentos para as ações emergenciais necessárias para atender a população atingida.

NOTA: Em casos excepcionais e devidamente justificados, os equipamentos poderão ser utilizados em atividades que não se enquadram no escopo do Programa Estradas da Integração. Tais utilizações deverão ser registradas nos Relatórios Semestrais para fins de monitoramento.

3. Intervenções Necessárias:

As intervenções necessárias dependerão das características de cada trecho e podem incluir:

- Manutenção: constitui um conjunto de atividades destinadas a assegurar um transporte seguro, econômico e confortável. Uma das finalidades primordiais da manutenção é evitar, ao máximo possível, a perda desnecessária do capital já investido, mediante a proteção física da estrutura básica e da superfície de rolamento da estrada. A manutenção deve evitar a deterioração



precoce da estrutura das estradas e, por conseguinte, a necessidade de serviços de reconstrução. Inclui-se nessa definição, as atividades de manutenção corretiva rotineira e periódica.

- Melhoria: Conjunto de operações que acrescentam as estradas existentes características novas, sem modificar as existentes ex. revestimento primário pontual, colocação de bueiros, sarjeteamento, bigodes, caixas de retenção.

4. Estímulo a Adoção de Práticas Conservacionistas:

- Ações de educação e conscientização:
 - Palestras sobre a importância da conservação das estradas rurais;
 - Visitas a propriedades com práticas conservacionistas implantadas;
- Audiências públicas: Promover debates com a comunidade para discutir as melhores práticas e obter o engajamento da população.

5. Manutenção dos Equipamentos:

- Planos de manutenção preventiva: Seguir o plano de manutenção preventiva para cada equipamento, conforme definido pelo fabricante, incluindo a troca de peças, lubrificação e ajustes.
- Serviços de empresas especializadas: Utilizar dos serviços de empresas especializadas, indicadas pelo fabricante, para realizar a manutenção periódica dos equipamentos, pelo menos, no período da garantia;
- Monitoramento do consumo de combustível: Acompanhar o consumo de combustível e identificar possíveis problemas.

A melhoria da trafegabilidade é um processo contínuo que exige planejamento, investimento e participação da comunidade. A implementação das ações descritas neste roteiro permitirá que o município alcance seus objetivos e garanta uma infraestrutura viária de qualidade para seus cidadãos.

11. PARÂMETRO(S) PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META

A aferição do cumprimento de meta se dará por meio de **apresentação de relatórios semestrais** por parte da administração municipal contendo, no mínimo as seguintes informações:

- Trecho trabalhado:
 - Extensão (em Km):
 - Tipo de intervenção realizada (melhoria, manutenção ou ação emergencial):
 - Período de trabalho:
 - Mapa ou croqui dos trechos, preferencialmente georeferenciado:
 - Cálculo do Indicador:



- Km de estradas melhoradas + Km de estradas com manutenção
- Relatório Fotográfico

12. COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A aquisição de máquinas rodoviárias para o trabalho em estradas rurais será realizada com base em pesquisa de mercado, visando garantir a compatibilidade dos custos com os preços praticados. Para isso, serão adotadas as seguintes estratégias:

- **Levantamento de preços:** Serão coletadas cotações de diferentes fornecedores, abrangendo tanto os fabricantes quanto os revendedores autorizados, de forma a obter uma visão abrangente dos preços praticados no mercado.
- **Análise comparativa:** Os preços coletados serão comparados com os valores de referência de mercado, visando identificar possíveis discrepâncias e garantir a adequação dos custos.
- **Registro de preços:** Caso seja viável, será acessado registros de preços existentes das máquinas rodoviárias, buscando obter condições mais vantajosas de aquisição por meio da negociação em larga escala.
- **Licitação:** Se o registro de preços não for a opção mais adequada, será realizado processo licitatório transparente e competitivo, garantindo a igualdade de condições entre os participantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
- **Combinação de estratégias:** Em alguns casos, poderá ser adotada uma combinação das estratégias de registro de preços e licitação, buscando otimizar os resultados da aquisição e garantir a melhor relação custo-benefício.

A compatibilidade dos custos com os preços de mercado será um critério fundamental na seleção dos fornecedores e na tomada de decisões durante todo o processo de aquisição, assegurando a utilização eficiente dos recursos públicos e a obtenção de máquinas rodoviárias de qualidade para o trabalho em estradas rurais.

13. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO

Enfatizamos que há conexão entre a alocação de recursos e os resultados esperados (projetados) e que seu emprego é de extrema relevância para atender às necessidades e interesses públicos específicos do município. Esta prática não apenas fortalece a transparência na gestão, mas também contribui para uma eficiente utilização dos recursos, garantindo que cada investimento público esteja alinhado com os objetivos estratégicos e necessidades reais da comunidade, tais como: melhoria na mobilidade e acessibilidade, oportunidade de geração de novos negócios, melhoria na renda e qualidade de vida, a criação de oportunidades de permanência na atividade agrícola, impactos ambientais do projeto e como ele pode contribuir para a sustentabilidade a longo prazo.

14. CAPACIDADE INSTALADA DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71

Fone (43) 3468 1123 – gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br



Avaliar a capacidade instalada do Município, demonstrando que é suficiente e compatível, para garantir o cumprimento das obrigações acordadas e executar as atividades de forma eficaz. Por exemplo:

a) Recursos Humanos (há pessoal qualificado e em número suficiente);

Com relação a recursos humanos – Município conta com os seguintes profissionais para realização dos serviços: 06 operadores de máquinas, 08 motoristas, 01 auxiliar de mecânica e 01 borracheiro.

b) Recursos Técnicos (há equipamentos, tecnologia e conhecimento técnico).

Recursos Técnicos – Como apoio e integração ao presente Convênio, o parque de maquinário municipal conta com os veículos e equipamentos seguintes: 03 caminhões traçados, 01 caminhão tronado e um caminhão toco, 02 motoniveladora, 02 pá carregadeiras, 01 retroescavadeira e 02 rolos compactadores.

c) Recursos Físicos (há espaços físicos, instalações e infraestrutura).

Relativamente a recursos físicos – Como Órgãos Municipais vinculados ao presente Convenio, contamos as estruturas das Secretarias Municipais de Viação, Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Como espaço físico o Município tem um espaço com uma área de 6.032,17m², onde se encontra instalado o pátio de máquinas e veículos, conforme Matrícula no Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul Nº 17.684, lavador elétrico e uma engraxadeira pneumática; conta também com 2 oficinas mecânicas na cidade onde a Prefeitura realiza a manutenção de máquinas e veículos.

d) Recursos Financeiros (há capacidade financeira para arcar com os custos relacionados às atividades do convênio).

Quanto a disponibilidade de recursos financeiros – O Município dispõe de recursos próprios na seguintes Rubricas Orçamentárias

A cobertura orçamentária necessária será garantida por meio das seguintes rubricas:

1. Rubricas destinadas à contrapartida financeira:

- 07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.00.00.00
- 09.0426.78200292.060.000.4.4.90.52.00.00.00

2. Rubricas destinadas à manutenção dos bens e aquisição de materiais de manutenção:

- 07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.00.00.00
- 07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.00.00.00
- 09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.00.00.00
- 09.0426.78200292.060.000.4.4.90.52.00.00.00

recursos financeiros para aplicação em contrapartida dos equipamentos e na execução obras e serviços voltados ao atendimento da área rural (DECLARAÇÃO ANEXA).

Fonte: Departamento de Contabilidade – LOA 27/2024 DE 16/10/2024.



15. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PLANO DE TRABALHO

Descrição do Documento

a) Declaração de Contrapartida Financeira – NÃO NECESSÁRIA, VISTO QUE NÃO HÁ CONTRAPARTIDA MUNICIPAL NA AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

b) Atas do Sistema de Registro de Preços: DETALHAMENTO: ADESÃO À **ATAS DE RESTOS DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS INERENTES, CONSTAM NO ANEXO -MAPA DE PREÇOS EM ANEXO, AS QUAIS O MUNICÍPIO ESTÁ ADERINDO, COMBINADO COM O DECRETO Nº 219/2025, EM ANEXO.**

16. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

NOME	Sergio Henrique Ribas Macuco	Registro Preofissional	
CARGO	Engenheiro Civil	Nº 17326/D	CREA -PR
CPF	363.004.039-04	Documento assinado eletronicamente	
DATA	04 de agosto de 2025		
LOCAL	Rio Bom/PR	Assinatura	

17. APROVAÇÃO DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL

NOME	Moisés José de Andrade	Documento assinado eletronicamente
CARGO	Prefeito(a) Municipal	
CPF	487.450.819-72	
LOCAL	Rio Bom	
DATA	04 de agosto de 2025	Assinatura

18. CHEFIA DO DEAGRO

NOME	Márcio da Silva	Documento assinado eletronicamente
CARGO	Chefe de Departamento	
LOCAL	Curitiba	
DATA		Assinatura

19. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME	Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Documento assinado eletronicamente
CARGO	Diretora Geral	
LOCAL	Curitiba/PR	
DATA		Assinatura

Documento: **PLANOTRABALHOALTERADO040820251assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Sergio Henrique Ribas Macuco** em 04/08/2025 16:51, **Moises Jose de Andrade** em 04/08/2025 16:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX)** em 05/08/2025 13:42 Local: SEAB/DG, **Rafael Meier de Mattos (XXX.268.459-XX)** em 05/08/2025 15:15 Local: SEAB/DEAGRO.

Inserido ao protocolo **23.796.911-1** por: **Moises Jose de Andrade** em: 05/08/2025 11:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8e0940940ebffecb1c83125d2fc063e2.